



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VER. EDSON MELO - PSDB**

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº        /2022

**AUTOR / SIGNATÁRIO**

**Ver. Edson Melo  
( PSDB )**

**EMENTA:**

**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE A SENHORA MARIA DE FÁTIMA UCHÔA DE CASTRO MACÊDO, na forma que especifica.**

**TEXTO:**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **MARIA DE FÁTIMA UCHÔA DE CASTRO MACÊDO**, Pedagoga. Com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços sociais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edson Melo (PSDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

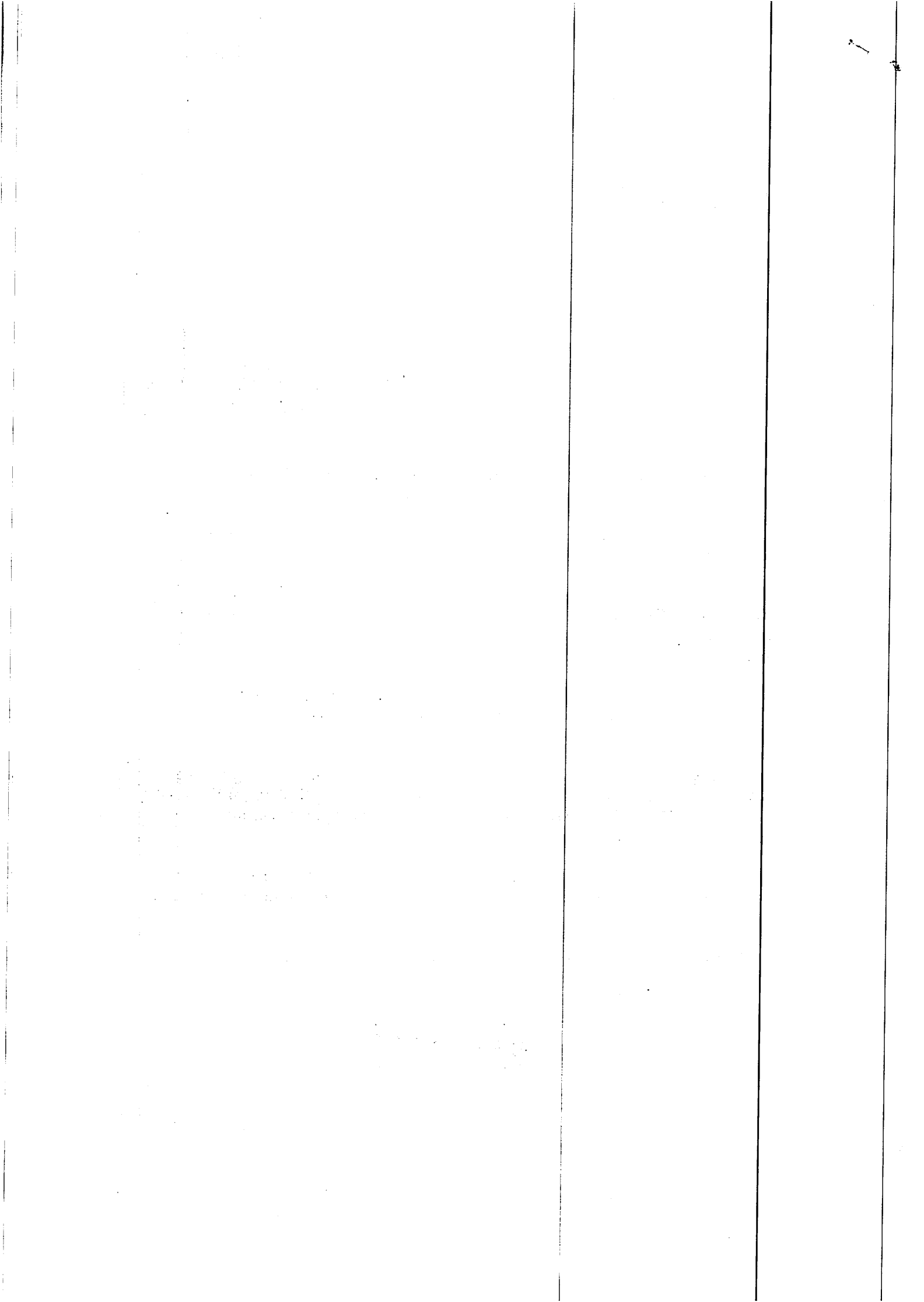
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **MARIA DE FÁTIMA UCHÔA DE CASTRO MACÊDO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativos correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 22 de Março de 2022.

  
**Ver. EDSON MELO - PSDB**



## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa do Legislativo Municipal concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Sra. MARIA DE FÁTIMA UCHÔA DE CASTRO MACÊDO, brasileira, nascida em 28 de junho de 1953, na cidade de Pedro II, Piauí, é filha de Pascácio Pereira de Castro e Francisca Pereira Uchôa, ambos falecidos e pedro-segundenses. Casada com José Francisco Benício de Macêdo, é mãe de dois filhos – Rafael Uchôa de Macêdo e Luana do Socorro Uchôa de Macêdo.

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2005), Mestre em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), Especialista em Avaliação à Distância pela Universidade de Brasília (UNB), Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí (1984) e Professora Associada "D" 4 do Magistério Superior da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Com relevantes serviços prestados à cidade de Teresina, principalmente na área da educação, acredito ser digna e merecida a nobre honraria de Título Honorífico de Cidadania Teresinense à mesma.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edr' followed by a stylized flourish.

